PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Divisão de Apoio Administrativo - CGM-DIAA

DESPACHO

Porto Velho, 16 de novembro de 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL

(Equipe 03 - SMCL-SEL-TRÊSMARIAS)

Senhora Pregoeira,

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atenção ao despacho referente à Dispensa Eletrônica nº 380/2026/SMCL/PVH, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente, compreendendo mobiliário corporativo e equipamentos eletroeletrônicos destinados à estruturação e ao aparelhamento da Controladoria Geral do Município – CGM, esta Controladoria, após análise das propostas comerciais e demais documentos apresentados pelas empresas classificadas, manifesta-se nos seguintes termos:

1. GRUPO 1 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Empresa: 45.710.891 FLAVIO REIS PAMPLONA.

Após análise da proposta apresentada, verifica-se que os produtos ofertados atendem às expectativas e necessidades desta Controladoria, razão pela qual manifestamos concordância com a proposta.

Ressalva-se apenas que, quanto à tonalidade do mobiliário, será realizada negociação diretamente com o fornecedor, tendo em vista que o tom de cinza apresentado na proposta possui tonalidade bastante escura, sendo desejável verificar a possibilidade de fornecimento em tonalidade mais clara, a fim de melhor atender à composição e à padronização do ambiente.

2. GRUPO 3 – ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Empresa: 65.871.999 GUSTAVO LUIZ BRAVIN NEPOMUCENO.

Após análise da proposta e dos documentos apresentados, esta Controladoria manifesta-se favoravelmente à aceitação dos produtos ofertados, considerando que atendem às expectativas e necessidades da unidade requisitante, não havendo ressalvas quanto às especificações apresentadas.

3. ITEM 4 – CADEIRA DE ESCRITÓRIO

Empresa: PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

Após análise da proposta apresentada, esta Controladoria manifesta-se favoravelmente à sua aceitação, considerando que o produto ofertado atende às expectativas e necessidades desta unidade, havendo apenas a ressalva que a montagem das cadeiras deve ser a cargo do FORNECEDOR e não houve na proposta informação sobre a montagem.

4. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR – PROPOSTA DA EMPRESA MÓVEIS & DECORAÇÕES

Quanto à proposta da empresa Móveis & Decorações, registra-se uma observação referente à página 7, especificamente no item 3, em que consta a descrição de uma “mesa em L”. Entretanto, considerando que o item se refere a uma mesa de reunião e que, na página 4 da proposta, onde consta a relação dos produtos ofertados, a descrição está apresentada corretamente, esta Controladoria entende tratar-se de mero erro material de descrição, não comprometendo a identificação ou a compreensão do objeto ofertado.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se favoravelmente à aceitação das propostas analisadas, considerando que os produtos ofertados atendem às expectativas e necessidades da unidade requisitante, não havendo desconformidades que impeçam o prosseguimento do procedimento.

Ficam registradas apenas as observações pontuais relativas à tonalidade do mobiliário e ao erro material de descrição mencionado, sem prejuízo ao aceite das propostas. Tal como a omissão na proposta da montagem das cadeiras.

Assim, não havendo outras ressalvas, devolvem-se os autos à Equipe TRÊSMARIAS/SMCL para conhecimento e adoção das providências cabíveis ao regular prosseguimento do certame.

É a manifestação técnica.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **Jonhy Milson Oliveira Martins**, **Controlador(a)**, em 17/11/2026, às 10:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1863957** e o código CRC **C8773DE2**.

Referência: Processo nº 013.000285/2026-87	SEI nº 1863957